



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 834

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	4
Atas de registro de preço	5
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 834

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.525/2022, DE 26/10/2022.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 no Catar, no período de 20 de novembro à 18 de dezembro de 2022;

Considerando que a natureza do evento esportivo é de repercussão mundial, uma vez que o futebol é o principal esporte no país;

Considerando que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, nos seguintes termos:

- Nos dias 24/11 (quinta-feira), 28/11 (segunda-feira) e dia 02/12 (sexta-feira):

Das 7h às 13h.

Art. 2º - A disposição do art. 1º deste Decreto não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos municipais essenciais, cuja prestação não se admite interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte e seis) dias** do mês de outubro de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0096/2022 - Tomada de Preços nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cobertura da quadra poliesportiva do Estádio Municipal, localizada no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Considerando os pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas **MDA ENGENHARIA** em 18/10/2022 e **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI** em 25/10/2022, contra o Edital da Tomada de Preços supra; Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Obras e Engenharia, informando sobre a necessidade de retificação do Edital, no que diz respeito a exigência de qualificação técnica, constante do item 4.2.3 do Edital.

A Prefeitura Municipal de Rosana faz saber que o Edital da **Tomada de Preços nº 014/2022**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data prevista para entrega (protocolo) dos envelopes relativos à habilitação e proposta de preços às **08:00 horas do dia 26/10/2022**, foi devidamente retificado no que diz respeito a exigência de qualificação técnica, constante do item 4.2.3 do Edital, e que em virtude da retificação efetuada, os prazos inicialmente estabelecidos foram prorrogados conforme segue: "O prazo para entrega (protocolo) dos envelopes fica prorrogado para até às **08:00 horas do dia 18/11/2022**. O CD-ROM contendo o **edital (retificado e prorrogado) e seus anexos**, poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 1,00 (um real)**, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail** licitacoes@rosana.sp.gov.br. A visita técnica será feita a partir da publicação do presente edital até o **dia 18/11/2022**, sendo que os interessados deverão efetuar o agendamento da referida visita, junto a **Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos**, sito na Rua dos Pedreiros, nº 850, quadra 44, em Primavera - Município de Rosana - SP através do fone **(18) 3284-3838**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**. Publique-se. Rosana, 26 de outubro de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0100/2022 - Pregão (Presencial) nº 066/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 834

Página 3 de 10

Objeto: contratação de clínica e/ou profissional especializado para a prestação dos serviços de consultas médicas na área de Neurologia, com fornecimento de consultório, equipamentos e aparelhos próprios, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 066/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 16/11/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 26 de outubro de 2022. Jair Francisco Camargo-Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0098/2022 - Pregão (Presencial) nº 067/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular para o controle de veículos da frota do Município de Rosana - SP, compreendendo a implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, monitoramento via internet, capacitação, suporte técnico e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, com fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 067/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 17/11/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na

íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 26 de outubro de 2022. Jair Francisco Camargo-Secretário de Licitações e Compras.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0092/2022 - Pregão (Eletrônico) nº 060/2022.

Objeto: aquisição de equipamentos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega total, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de até 31/12/2022 em conformidade com a emenda 36000.4246722/2021, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **24/10/2022** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI**, no(s) **item(ns) 12** com o valor total de **R\$ 2.900,04 (dois mil e novecentos reais e quatro centavos)**, - **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, no(s) **item(ns) 06** com o valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, - **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**, no(s) **item(ns) 16** com o valor total de **R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)**, - **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no(s) **item(ns) 02** com o valor total de **R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)**, - **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA**, no(s) **item(ns) 08** com o valor total de **R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos reais e oitenta reais)**, - **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, no(s) **item(ns) 01** com o valor total de **R\$ 5.550,86 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)**, e - **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no(s) **item(ns) 05 e 10** com o valor total de **R\$2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)**. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) **item(ns) 03, 04, 07, 09, 13, 15** e **DESERTO(S)** o(s) **item(ns) 14**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 834

Página 4 de 10

11h00min e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura do Contrato, nos termos do item 13.1 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 26 de outubro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0093/2022 - Pregão (Eletrônico) nº 061/2022.

Objeto: aquisição de móveis, eletro-eletrônicos, materiais e mobiliário para saúde, com entrega total, para atender a secretaria municipal de saúde, pelo período de até 31/12/2022, em conformidade com a emenda 36000.4246722/2021, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **25/10/2022** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - BEV SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI, no(s) **item(ns) 11** com o valor total de **R\$3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, - CEO SOLUÇÕES ACESSÍVEIS LTDA, no(s) **item(ns) 18** com o valor total de **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)**, - MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA, no(s) **item(ns) 04** com o valor total de **R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, - REISPEL LTDA, no(s) **item(ns) 02 e 03** com o valor total de **R\$9.322,00 (nove mil trezentos e vinte e dois reais)**, - RENASCER IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI, no(s) **item(ns) 01, 09 e 24** com o valor total de **R\$ 7.478,00 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais)**, - SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES, no(s) **item(ns) 13 e 20** com o valor total de **R\$ 6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais)** e - VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI, no(s) **item(ns) 21 e 22** com o valor total de **R\$3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)**. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) item(ns): **05, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 25 e 26**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura do Contrato, nos termos do item 13.1 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 26 de outubro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022

Processo nº 109/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022.

Objeto: contratação do cantor "Luan Pereira" para a realização de Show Artístico no dia 03/11/2022 no Municipal de Rosana/SP, referente as festividades da 1ª Expo Rosana Rodeio Show, em comemoração ao aniversário do Município de Rosana, a ser promovido pela Administração.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: LP Produções Artísticas Ltda.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do mesmo.

Data da assinatura: 26/10/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022

Processo nº 110/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022.

Objeto: contratação da dupla "Guilherme e Santiago" para a realização de Show Artístico no dia 04/11/2022 no Municipal de Rosana/SP, referente as festividades da 1ª Expo Rosana Rodeio Show, em comemoração ao aniversário do Município de Rosana, a ser promovido pela Administração.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: L G Reis Organização de Eventos Ltda.

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Vigência: até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do mesmo.

Data da assinatura: 26/10/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022

Processo nº 111/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022.

Objeto: contratação da dupla "Jads e Jadson" para a realização de Show Artístico no dia 05/11/2022 no Municipal de Rosana/SP, referente as festividades da 1ª Expo Rosana Rodeio Show, em comemoração ao aniversário do Município de Rosana, a ser promovido pela Administração.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda.

Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Vigência: até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do mesmo.

Data da assinatura: 26/10/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

Processo nº 113/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022.

Objeto: contratação da empresa especializada para a realização das festividades da 1ª Expo Rosana Rodeio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 834

Página 5 de 10

Show, em comemoração ao aniversário do Município de Rosana/SP, a ser realizado nos dias 03 a 05/11/2022 na cidade de Rosana/S, a ser promovido pela Administração.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Edgar Soares Pereira.

Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 27/10/2022 a 12/12/2022.

Data da assinatura: 26/10/2022.

Silvio Gabriel – Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9119/2022

Processo nº 0086/2022 - Pregão (Presencial) nº 055/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de caçambas estacionárias para acondicionamento de resíduos sólidos e de construção civil, em atendimento a solicitação da Secretaria de Engenharia Para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0086/2022 - Pregão (Presencial) nº 055/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): TDF COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 4.800,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 26/10/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 834

Página 6 de 10

Editais

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS CFAQ-II C/MNÍVEL 1 – CATEGORIA MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÊS E MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS NO MUNICÍPIO DE ROSANA-SP.

1. **SILVIO GABRIEL**, Prefeito do Município de Rosana, no uso das atribuições, através da Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS CFAQ-II C/MNÍVEL 1 – CATEGORIA MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÊS E MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS**, como forma de promover a qualificação dos profissionais e cidadãos do Município de Rosana, em parceria com a Marinha do Brasil Capitania dos Portos de Presidente Epitácio-SP, conforme as regras aqui estabelecidas.

FASE DE INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Esporte Turismo e Cultura, localizado na **Rua José Velasco, s/n, localizado em Rosana SP e no Centro de Turismo, Esporte e Lazer (Antigo REC), localizado na Rua do Comercio, s/n, no Distrito de Primavera SP, nos dias 27 a 31 de outubro de 2022, das 08h às 11h, das 13h às 17h**, onde o interessado deverá levar os seguintes documentos originais e as cópias correspondentes:
 - a) xerox da identidade;
 - b) xerox do título de eleitor com domicílio eleitoral no Município de Rosana;
 - c) xerox do CPF;
 - d) carteira de Trabalho;
 - e) comprovantes de Renda (dos membros da família);
 - f) xerox do comprovante de residência com CEP e recente;
 - g) xerox do comprovante de escolaridade; (pode ser inferior ao 6º ano do ensino fundamental);
 - h) xerox do Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação, para pessoas do sexo masculino;
 - i) Declaração de Residência conforme modelo constante do anexo I;
 - j) Ficha de Inscrição conforme constante do modelo do anexo II;

2.1. Podem se inscrever pessoas de ambos os sexos que sejam brasileiros e que tenham completado, ou venha a completar 18 anos de vida, até dia 07 de novembro de 2022.

2.2. A falta dos documentos exigidos no presente edital levará a desclassificação do candidato.

DAS VAGAS DA SELEÇÃO

3. São ofertadas um total de 90 (noventa) vagas para o curso, sendo todas selecionadas por critérios socioeconômicos e de necessidade profissional, avaliadas pela Comissão nomeada especificamente para este fim.

3.1. Após o processo de seleção dos 90 (noventa) participantes do curso, os inscritos classificados até o número 100 (cem), ficarão em lista de espera e suplência, para preenchimento de vagas remanescentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 834

Página 7 de 10

4. Serão selecionados os candidatos de acordo os critérios de seleção para a realização do curso para participar das aulas, os testes e as provas, os cidadãos que prioritariamente:
 - a) Saibam nadar e flutuar;
 - b) Ser alfabetizado, devido aos critérios exigidos pela Marinha do Brasil;
 - c) Tiverem menor renda *per capita* familiar entre os inscritos;
 - d) Estiverem em boa saúde física e mental;
 - e) Estiverem com todos os documentos em dia;
 - f) Se apresentarem no prazo hábil de inscrições;
 - g) Ter interesse no curso para formação profissional;
- 4.1. Será exigido do inscrito após o mesmo ter sido selecionado:
 - a) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), assinado por Médico do Trabalho, comprovando o bom estado físico, mental, auditivo e visual. (por conta do selecionado)
 - b) O inscrito, assim que for selecionado, deverá recolher Taxa de Inscrição no valor de R\$ 8,00 (oito reais) em formulário próprio em favor da **Marinha do Brasil**; link: <https://www.marinha.mil.br/dpc/servicos-da-diretoria>;
 - c) Apresentar uma foto 5x7, de frente, com data recente com fundo branco sem chapéu;
5. Fica instituída uma Comissão de Avaliação e Julgamento, com poderes específicos para orientar o poder público municipal, composta pelos seguintes membros:
 - a) Elisa Carla Bosquê;
 - b) João Batista Santana Silva;
 - c) Viviane de Souza Calazans.
 - d) Elizangela Barbosa.
- 5.1 A Comissão de Avaliação e Julgamento será presidida pelo Secretário Municipal de Esporte Turismo e Cultura, Elisa Carla Bosquê.
- 5.2 Os trabalhos da comissão em tela são, de caráter voluntário, beneméritos, não se devendo qualquer remuneração pelos trabalhos realizados ressaltando que os referidos membros já são detentores de cargos e funções públicas;
- 5.3 A convocação dos selecionados e dos que estiverem em lista de espera, será sempre divulgada no site institucional do município de Rosana, via redes sociais podendo os usuários utilizar o sistema 1Doc, para realizar denúncias ou questionamentos diversos.

DAS AULAS TESTES E PROVAS

6. As aulas serão ministradas no período de 07 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2022, no horário das 18h às 22h nas dependências da Escola Maria Terezinha localizado em Rosana.
7. As provas e testes serão ministrados no Centro Comunitário de Rosana SP, sendo o teste de natação realizado no Centro de Turismo Esporte e Lazer no Distrito de Primavera (antigo REC), nos dias 05 e 06 de novembro de 2022, conforme indicado pelos instrutores da Marinha do Brasil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 834

Página 8 de 10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. O participante do curso deverá cumprir toda a carga horária de aulas, sendo facultado, tanto à Marinha do Brasil, bem como ao Município de Rosana, o poder de excluir inscritos faltantes, convocando imediatamente os inscritos que estiverem em lista de espera.
9. Os participantes do curso não poderão estar presentes em sala de aula, sob efeito de bebida alcoólica e de entorpecentes ou substâncias que alterem o comportamento.
10. O cursando, do sexo feminino ou masculino, dever vestir-se com decoro e tratar com urbanidade os instrutores da Marinha do Brasil, os servidores envolvidos no curso, os demais companheiros de cursos, sob pena de exclusão.
11. As questões e dúvidas não suscitadas neste Edital deverão ser submetidas à Comissão de Avaliação e Julgamento, que poderá exarar parecer opinativo, cabendo decisão, em caso de empate nos votos, ou impasses, a Secretaria de Esporte Turismo e Cultura, ou em último caso, ao Prefeito Municipal.

Rosana-SP, 26 de outubro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO DE ROSANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 834

Página 9 de 10

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito no RG nº _____ SSP/_____, e no CPF nº _____, declaro junto a Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio que resido à _____, nº _____, Bairro: _____, CEP: _____, no Município de _____, Telefone _____.

Estou ciente de que, caso reste comprovada a falsidade da declaração apresentada, estarei sujeito às penas da lei, como, por exemplo, falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

Assino esta Declaração de Residência, em ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Morador)

(Nome do Militar/Servidor Civil)

Que recebeu a Declaração.

Obs:

- 1) Anexar: cópia da identidade e cópia de um comprovante onde reside.
- 2) Dispensado o reconhecimento de firma em cartório, se a assinatura for aposta na presença do representante da CP, DL ou AG que atestar esse fato.
- 3) Se a firma for reconhecida em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina a presente declaração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 834

Página 10 de 10

ANEXO II

Nº DA FICHA _____		
DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO – EPM INSCRIÇÃO PARA O CURSO CFAQ-II C/M – Nível 1		
NOME:		
Data de Nasc:	Natural:	Nacionalidade:
MÃE:		
PAI:		
N.º da Identidade:	Órgão Emissor:	
CPF:	Nível de Instrução:	
Título de Eleitor nº		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		
Local e Data:		
Assinatura Candidato:		
Certificação de entrega de documentos completos: SIM: NÃO:		
Assinatura do servidor responsável pelo recebimento da documentação:		